



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Serafina Corrêa/RS

ATA N°05/2025

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas,
2 reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
3 com a finalidade específica de deliberar sobre a aprovação do Projeto de Parceria
4 “Agir para Incluir”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE,
5 com ressalva quanto ao valor solicitado, autorizando somente o repasse corres-
6 pondente aos recursos oriundos do FNAS. Estiveram presentes as conselheiras e
7 conselheiros: Vania Martini, Maria Ilda Campagnolo Conte, Lucas Bortolini Reolon, Aline
8 Grando Pavan, Simone Sandri Garbin, Lisiane Garcia Farias, Renata Giordan, Tatiane
9 Lemes Lopes Cervieri, Jussandra da Silva, Cristiane Baesso Madalosso, Vanessa Cu-
10 nha de Camargo. A Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de
11 todos e informando que a pauta única seria a deliberação sobre o referido projeto
12 da APAE. Após análise e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade
13 pelos conselheiros presentes, com a ressalva de que fica autorizada apenas a
14 liberação do repasse referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,
15 não havendo aprovação de contrapartida municipal adicional. Nada mais ha-
16 vendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a
17 reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será
18 assinada pelos conselheiros presentes.

Vania Martini, Presidente CMAS
Lisiane Garcia Farias, Simone Sandri Garbin, Jussandra da Silva, Renata Giordan
Maria Ilda Conte, Lucas B. Reolon, Vanessa Camargo



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Serafina Corrêa/RS

Resolução nº 04/2025

Considerando a competência atribuída aos Conselhos Municipais de Assistência Social pela Lei Federal nº 8742 de 1993 e Lei Municipal nº 2081 de 27 de maio de 2004;

O conselho Municipal de Assistência Social de Serafina Corrêa, em reunião extraordinária realizada no dia 10/12/2025, conforme Ata nº 05/2025 resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Parceria “Agir para Incluir”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com ressalva quanto ao valor solicitado, ficando autorizada somente a liberação do repasse correspondente aos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme previsão orçamentária vigente.

Art. 2º Fica vedada, nesta deliberação, a concessão de contrapartida financeira adicional por parte do Município além do repasse já previsto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LISIANE GARCIA FARIAS
Data: 10/12/2025 11:04:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lisiane Garcia Farias
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social